



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 215, de 18 de Dezembro de 1956.

Abre um crédito especial de
R\$.651.325,60, para pagamento de
juros à Caixa Econômica

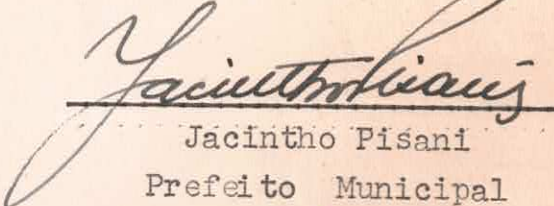
JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-


Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.651.325,60 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de juros devidos à Caixa Econômica do Estado e referente aos exercícios de 1955 e 1956.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 18 de Dezembro de 1956.


Jacintho Pisani
Prefeito Municipal


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.

AUTÓGRAFO Nº 204

(Projeto de lei nº 25, de 1956)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.651.325,60 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos) destinado ao pagamento de juros devidos à Caixa Econômica do Estado e referentes aos exercícios de 1955 e 1956.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 14 de Dezembro de 1956.

Alcides Gonçalves da Silva

, Presidente.

Francisco de Paula

, 1º Secretário.

Josef Wilton Casaburi

, 2º Secretário.